



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 899/2019

Construção de parque infantil na Praça da Igreja Menino Deus, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de parque na Praça da Igreja Menino de Deus, no Jardim Porto Alegre.

Esta iniciativa se dá a medida que brinquedos típicos de um parque infantil favorecem o desenvolvimento das habilidades cognitivas, especialmente motoras e sociais.

Além disso, tem-se que os moradores da localidade há muito solicitam a instalação de espaços como este, pois assim as crianças ali residentes não precisarão se deslocar para outras localidades em busca de lazer.

Vale também ressaltar que a Praça da Igreja Menino Deus, no Jardim Porto Alegre, é um ponto de lazer dos moradores que residem na localidade, principalmente nas noites de finais de semanas.

Diante do exposto, sugere-se a construção de um parque infantil na Praça da Igreja Menino Deus, no Jardim Porto Alegre, a fim de melhorar as opções de recreação e lazer para as crianças que, por sua vez, poderão dispor de um crescimento com maior qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES, 5 de novembro de 2019.

GABRIEL BAIERLE